MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

EDITAL IFRS Nº 28/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 147/2020, publicada no Diário Oficial em 27/02/2020, Edição 39, Seção 2, Página 12, em consonância com a Instrução Normativa nº 01/2020, do IFRS – *Campus* Alvorada, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Bolsas de Monitoria, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS VAGAS

Nº VAGAS	CATEGORIA	PRÉ- REQUISITO	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
01	Apoio Institucional	Estudantes regularmente matriculados nos cursos Subsequentes e Superiores	Apoio a gestão dos cursos Superiores.	12 horas semanais

2. DO VALOR DA BOLSA

2.1. Carga horária de 12 horas semanais => **R$ 300,00/mês.**

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsistas de Monitoria do IFRS – *Campus* Alvorada, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos, mesmo que recebem Auxílio Permanência e/ou Auxilio Moradia vinculado a Edital da Assistência Estudantil.

3.2. Possuam a disponibilidade da carga horária semanal, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Gestão de Pessoas no período de **18/10/2022** em horário de expediente, das 8h às 12h e das 13h às 19h, até **21/10/2022** às 12h.

4.2. O candidato deverá entregar o formulário próprio, disponibilizado no ANEXO I deste edital, devidamente preenchido, disponível no site da Instituição: https://ifrs.edu.br/alvorada/editais/, que deverá ser preenchido e entregue na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será constituído do preenchimento do formulário eletrônico: https://forms.gle/FfRpsve1FK7Vcm8p8 e avaliação da carta de intenção.

5.2. Os candidatos serão avaliados de acordo com seus conhecimentos prévios, tais como: domínio na língua portuguesa, noções de informática e pacotes office, uso do google drive e demais competências necessárias para a vaga.

5.3. A carta de intenção deverá constar: apresentação do candidato, motivo/interesse na vaga, experiências prévias, habilidades e competências pessoais pertinentes para o desempenho da atividade.

5.4. A carta de intenção deverá ser nos formatos: word, doc ou PDF. Encaminhada através do formulário eletrônico a ser preenchido na seleção.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também estará disponível no Gabinete da Direção Geral do *Campus* Alvorada.

Atividade	Data
Inscrições	**de 18/10/2022 a 21/10/2022 às 12hs**
Homologação Parcial das Inscrições	**21/10/2022**
Recursos da Homologação Parcial das Inscrições	**de 21/10/2022 até 24/10/2022 às 12 hs**
Homologação Final das Inscrições	**24/10/2022**
Seleção através do formulário eletrônico e avaliação da Carta de Intenção.	**25 a 26/10/2022**
Resultado Parcial	**27/10/2022**
Recursos	**28/10/2022**
Resultado Final	**31/10/2022**
Início da Bolsa	**01/11/2022**

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final será divulgado no site do *Campus* Alvorada, através do site no endereço: (https://ifrs.edu.br/alvorada/editais/), conforme cronograma do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os(As) candidatos(as) poderão apresentar recursos contra a homologação parcial das inscrições e resultado da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, ao local das inscrições e entregar requerimento devidamente fundamentado (ANEXO II).

8.2. Será aceito apenas um recurso por candidato(a) para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda a argumentação que o(a) candidato(a) deseja apresentar.

8.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio oficial do campus.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Bolsa Monitoria, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

9.2. Poderá inscrever-se o(a) aluno(a) que recebe algum benefício de Assistência Estudantil.

9.3. O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFRS *Campus* Alvorada terá validade até dezembro de 2022.

9.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes instruções da Instrução Normativa nº 01/2020, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria do *Campus* Alvorada e a aceitação tácita dessas condições, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.5. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6. O término da bolsa ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2022.

9.7. Conforme consta na Instrução Normativa 01/2020, em seu Art. 11º - inciso III, a bolsa Monitoria poderá ser interrompida, a critério da Administração, nos casos de restrições orçamentárias e financeiras do *Campus* Alvorada.

9.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFRS *Campus* Alvorada.

Alvorada - RS, 18 de outubro de 2022.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral do *Campus* Alvorada
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12

A via deste Edital com assinatura, encontra-se arquivada no Processo SIPAC nº 23739.000238/2022-20.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA DE MONITORIA *CAMPUS* ALVORADA

ÁREA DE ATUAÇÃO (SETOR / CATEGORIA): ( ) Apoio Institucional - Manhã ( ) Apoio Institucional - Tarde		
NOME DO CANDIDATO		
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, Número, Apartamento, etc.)		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	FONE CELULAR	FONE RESIDENCIAL
E-MAIL		
DATA NASCIMENTO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	
	( ) Não ( ) Sim. Especificar:	
MATRICULADO NO CURSO DE:		
Solicito minha inscrição no Processo Seletivo simplificado para a contratação de Bolsistas de Monitoria, de acordo com os dados acima. Declaro estar ciente, bem como concordar plenamente, com todos os termos do Edital de Seleção de Bolsistas de Monitoria nº 05/2022.		

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO NO EDITAL nº 05/2022.

Nome do(a) candidato(a):

_____

Etapa: _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

Alvorada,_____de_____de 2022.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)